



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

INDICAÇÃO nº

068

S.S.


12/02/19
A SENHORA
PREFEITA

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, a urgente e necessária realização de estudos para a implementação de aulas de música nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, pois a introdução da música na escola é uma das formas de estimular o desenvolvimento de alunos no processo metodológico. Isso pode ser colocado em prática de diversas formas: desde a utilização de letras nas interpretações de texto em sala, até na realização de oficinas de música e instrumentalização com os estudantes. Essas são formas de aguçar a sensibilidade, instigar a criatividade e aumentar a integração dos alunos no ambiente escolar. Cabe salientar, que o ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva sancionou no dia 18 de agosto de 2008, a Lei Nº 11.769, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de música nas escolas de educação básica.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 08 de fevereiro de 2019


RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Vereador – Líder da Bancada
PSB Tatuí/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 11/02/2019	Hora: 12:45
Indicação Nº 68/2019	
Autoria: RODOLFO HESSEL FANGANIELLO	
Assunto: INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, a urgente e necessária realização de estudos para a implementação de aulas de música nas escolas municipais.	

Tatuí: Cidade Ternura – Cap